



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE
(QPMP-C)

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS DE CONCURSO
PÚBLICO (SUB JUDICE)

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018, CFSd/2018 PMES, DE 20 DE
JUNHO DE 2018

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, referente aos processos judiciais 0037934.91.2018.8.08.0024, 0000536-05.2019.8.08.9101 e 00109086-22.2019.8.08.0024, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS DE CONCURSO PÚBLICO (SUB JUDICE)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2018-CFSd/2018, de 20 de junho de 2018, nos seguintes termos:

Art 1º Ficam **Eliminados** do Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Soldado Combatente (QPM-C), regulado pelo Edital de abertura nº 01/2018-CFSd/2018, de 20 de junho de 2018, os candidatos descritos abaixo:

I- O candidato **ROMULO DE JESUS SOUZA**, nº de inscrição **2280005944**, processo judicial **0037934.91.2018.8.08.0024**, em decorrência da decisão judicial proferida no Agravo de Instrumento nº 0000354-19.2019.8.08.9101, oriundo do Colegiado Recursal - 5º GAB-2ªTURMA, de 28 de agosto de 2019;

II- O candidato **ANTÔNIO CARLOS CONCEIÇÃO PEREIRA**, nº de inscrição **2280007427**, processo judicial 0000536-05.2019.8.08.9101, em decorrência da decisão judicial proferida no Agravo de Instrumento nº 0000536-05.2019.8.08.9101, oriundo do Colegiado Recursal - 9º GAB- 5ª TURMA, de 05 de setembro de 2019;

III- O candidato **REGINALDO LOPES DE MORAIS**, nº de inscrição **2280000367**, processo judicial 0019086-22.2019.8.0024, em decorrência da publicação do Edital de Resultado Final da 1ª Fase da Investigação Social, de 10 de setembro de 2019;

Art. 2º Os candidatos poderão consultar o endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br** para acesso às informações deste Edital.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 14 de outubro de 2019

Moacir Leonardo Vieira Barreto Mendonça – CEL QOC
Comandante-geral da PMES

